



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1375/2018

(Revogada pela Portaria PRESI n. 585/2025, de 5.2.2025)

~~O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a solicitação contida no OF. Nº 3152/GACOG, autos SEI nº 0004276-46.2018.8.01.0000;~~

~~CONSIDERANDO a Decisão da Corregedoria Geral da Justiça proferida nos autos do Processo Administrativo SEI 0003933-50.2018.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria nº 1244/2014, publicada no DJe 5.293, de 1º de dezembro de 2014 (fls. 81), que designou a senhora Ademarice de Carli Rocha para responder pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Acre.~~

~~Art. 2º Designar o senhor Evaney de Araujo Silva para responder, interinamente, pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Acre, a contar desta data, sem prejuízo das funções notariais e registrais que exerce na Serventia Extrajudicial na Comarca de Bujari.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 4 de junho de 2015.~~

~~Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente em exercício~~